INDICAÇÃO Nº 32/2022

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Presidente da Câmara Municipal que providencie a equiparação dos valores pagos pela Câmara Municipal a titulo de vale alimentação com os valores atualmente realizados pela Prefeitura Municipal com a aquisição de Cestas Básicas

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo prover a equiparação de valores pagos a titulo de Vale Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal com os valores atualmente pagos pelo Poder Executivo,

Ademais o valor atualmente pago pelo Poder Legislativo é de R$ 130,00 sendo estes insuficientes para a aquisição dos itens da cesta básica. Por outro lado o Poder Executivo recentemente licitou este item por R$216,00 o que mostra a defasagem do valor atualmente pago, bem como dá uma referencia para a definição do valor.

Cabe Ressaltar que tal reajuste deve ser realizado por Ato da Mesa Diretora nos termos da resolução 01/2022 recente aprovada por este Legislativo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2022.

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 73/2022
Data: 17/02/2022 - Horário: 18:02
Legislativo